



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº **IND 6214 /2012**
Do Senhor Deputado Olair Francisco

L I D O
Em 20 / 09 / 12
M. 13677
Assessoria de Planejamento

Sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras a construção de calçadas ao redor da Escola Classe 56 de Ceilândia, região Administrativa de Ceilândia - RA IX.

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras a construção de calçadas ao redor da Escola Classe 56 de Ceilândia, região Administrativa de Ceilândia - RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A comunidade escolar da Escola Classe 56 de Ceilândia reivindica a construção de calçadas ao redor da escola, visto que há um grande fluxo de pedestres, principalmente crianças, que correm riscos devido à falta dessa estrutura adequada.

A comunidade carente sente-se abandonada pelo poder público, pois não dispõe de quantidade necessária de calçadas para atender aos anseios da população.

Tal pedido busca oferecer aos pedestres um espaço apropriado para locomoção do dia a dia sem tantos transtornos.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões em 28 de Maio de 2012.


Deputado **OLAIR FRANCISCO**
PT do B

Setor Protocolo Legislativo
Ind Nº 6214 / 2012
Folha Nº 01 de 02

JFM

8 20001
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL - 19/09/2012 - 16:33




CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ASSESSORIA DO PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, ao SACP para conhecimento e providências protocolares informando que a matéria tramitará em análises de mérito e admissibilidade na CEOF.

Em, 21/06/2012


ITAMAR PINHEIRO LIMA
Chefe da Assessoria
Mat.10.694

Setor Protocolo Legislativo

Ind. Nº 6214/2012

Folha Nº 02 Bete